



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a liberação de recursos financeiros para a execução da terceira etapa da obra de implantação da Avenida Martin Luther, no município de Balneário Camboriú.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A imperiosa necessidade de aprimoramento da infraestrutura viária no município de Balneário Camboriú, fundamental para o desenvolvimento econômico e social da região;

- A obra de implantação da Avenida Martin Luther, no Bairro Ariribá, representa um projeto estratégico de grande envergadura, visando à melhoria substancial da mobilidade urbana, ao desafogamento do tráfego e à promoção de maior fluidez no deslocamento de veículos e pedestres;

- Esta demanda específica, referente à execução da terceira etapa da referida obra, foi apresentada a este gabinete parlamentar por expressiva parcela da comunidade local e por representantes do setor empresarial, que reiteram a urgência e a relevância da sua continuidade;

- A conclusão integral da Avenida Martin Luther trará benefícios inestimáveis à população de Balneário Camboriú, impactando positivamente na qualidade de vida dos cidadãos, na segurança viária e no fomento às atividades comerciais e turísticas;

- A importância de dar prosseguimento aos investimentos em infraestrutura que já se encontram em andamento, garantindo a otimização dos recursos públicos já empregados e a concretização dos objetivos inicialmente traçados para o projeto;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, que sugere a Vossa Excelência a necessidade e a urgência de disponibilizar os recursos orçamentários e financeiros necessários para a imediata execução da terceira etapa da obra de implantação da Avenida Martin Luther, localizada no Bairro Ariribá, no município de Balneário Camboriú, atendendo a uma legítima e premente solicitação da comunidade e do empresariado local. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 28/08/2025, às 13:30.
